



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Anna Saravy PV

Solicitação nº.	04	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	02	04	2025	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	04	04	2025			

Motivo

Participarei SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

Campo Grande - MS

Programação em anexo

Aquidauana/MS 26 04 2025

Solicitante

Ver.(a) Anna Saravy - PV

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123 - 6
Conta	52762-9
PIX	annasaravy@hotmail.com

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA RECEBIDO EM: 26/03/25 REGISTRADO SOB Nº: 127/25 HORÁRIO: 09h41 FUNCIONÁRIO: limhica
2 ½		
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira
CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS
(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)

CICLO DE PALESTRAS



**EDUARDO DOS
SANTOS DIONIZIO**

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS



**ADEMILSON DA SILVA
OLIVEIRA**

Procurador Municipal
Efetivo
Psicólogo Clínico -
Neuropsicopedagogo



**PROF. CELSO
CAVALHEIRO**

Psicopedagogo, autor e
pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a
Primeira Infância -
Aspectos Constitucionais
e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na
implementação dos
cuidados do TEA no
âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O
diagnóstico precoce e as
políticas públicas sobre o
Autismo"

**PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias
Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo grande - MS,S**

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:

APOIO:

- DAS C.A.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereadora Anna Saravy

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pela **Vereadora Anna Saravy**, para os dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Auditório ASSOMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias à **Vereadora Anna Saravy**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pela **Vereadora Anna Saravy**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de abril de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome ANNA DA SILVA SARAVY
Agência 123-6
Conta corrente 52762-9
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	01/04/2025 13:27:11
	JI595699 EVERTON ROMERO	01/04/2025 13:32:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Anna Saravy - PV

Relatório viagem: 03/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	ANNA SARAVY- PV
-----------------------------	-----------------

Relatório de Viagem n°.	03
-------------------------	----

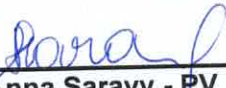
Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X			02/04	09:00	04/04	14:00
Locado		Placas	QAH9J96				
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
02/04	09:00	04/04	14:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
ASSOMASUL Av Eduardo Elias Zahran, 3.179- Vila Antonio Vendas CAMPO GRANDE/MS	UNIAO DAS CÂMARA - SEMINARIO DE VEREDORES MS
	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA RECEBIDO EM: 07/09/25 REGISTRADO SOB Nº: 149/25 HORÁRIO: 10h25 ENCARREGADO: limbia

Resultados Alcançados

ENCONTRO DE VEREADORES DE SUMA IMPORTANCIA, COM DISCUSSÃO DE AÇÕES E TROCA DE EXPERIENCIAS.


Vera Anna Saravy - PV

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

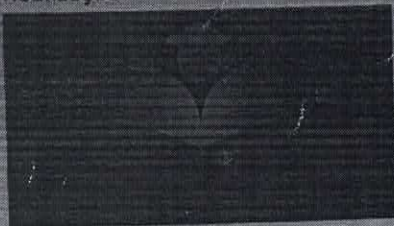








Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DE VEREADORES NO MS
DIA 02/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>Christine Cristina do Silve</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Howald Lima Regis</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Priscila Barilieri</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Robson R. Silva</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA		MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY		
EDENILSON DITTMAR JÚNIOR		
EVERTON ROMERO		
FRED FRANK LILI		
MARCOS MOREIRA GOMES		
GENIVALDO RIBEIRO PINTO		
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA		
REINALDO FONTES PINHEIRO		
RENATO BOSSAY CORREA		
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ		
ANTONIO NILSON PONTIM		
VALTER NEVES BARBOSA		
WEZER ALVES RODRIGUES		
LUGARELLI		
América Barreira		
Ronald Lima Reis		
Robson R. Silva		
Caroline Cristina de Silva		

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENTIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELLI	
Rosicleia Bonferrini	
Ronald Lima Regis	
Caroline Aparecida de Jesus	
Robson R. Silva	

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 04/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE		Número da Nota 00031900											
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN		Data e Hora de Emissão 04/04/2025 09:51:37											
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação cba9f1bd											
PRESTADOR DE SERVIÇOS															
		Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA													
		CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40		Inscrição Municipal: 0007743600-6											
		Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000													
		Município: CAMPO GRANDE		UF: MS											
TOMADOR DE SERVIÇOS															
Nome/Razão Social: ANNA DA SILVA SARAVY															
CPF/CNPJ: 421.070.591-87															
Endereço: RUA DUQUEU DE CAXIAS, Nº3248 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000															
Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hoteladvanced@gmail.com															
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS															
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM															
PERÍODO DE 02/04/2025 A 04/04/2025															
<table><thead><tr><th>Tributável SIM</th><th>Item DIARIAS</th><th>Qtde 2</th><th>Unitário R\$ 160,00</th><th>Total R\$ 320,00</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>						Tributável SIM	Item DIARIAS	Qtde 2	Unitário R\$ 160,00	Total R\$ 320,00					
Tributável SIM	Item DIARIAS	Qtde 2	Unitário R\$ 160,00	Total R\$ 320,00											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00											
				IR (0,0000%): R\$ 0,00											
				CSLL (0,0000%): R\$ 0,00											
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 320,00															
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 320,00		Aliquota: 5,00%											
				Valor do ISS: R\$ 16,00											
OUTRAS INFORMAÇÕES															
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2025															
Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS															
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR															
Tributação: TRIBUTÁVEL															
CNAE: 551080101															
Descrição da Atividade: Hotéis															
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/05/2025															



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) da vereadora Anna Saravy.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo Municipal – Campo Grande/MS – de 02 a 04 de abril de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 10 de abril de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO